



10º Encontro Internacional de Política Social
17º Encontro Nacional de Política Social
Tema: Democracia, participação popular e novas resistências
Vitória (ES, Brasil), 27 a 29 de agosto de 2024

Eixo: Marxismo, teoria social e crítica da economia política

Elementos para uma crítica do assalariamento na era das plataformas digitais

Daniel Ferreira da Silva¹

Ao se examinar o desenvolvimento histórico do capitalismo, talvez possa parecer que classe burguesa anseie se converter o capital numa espécie de ser antropomórfico, que produz valor de modo autônomo, independente do trabalho social coletivo. Isso pois a história do modo de produção capitalista tem sido atravessada, desde o seu início, por movimentos de substituição do elemento humano da composição técnica do capital por trabalho morto, desde a revolução industrial inglesa até a que se tem nominado de “revolução 4.0”. A teoria marxista informa, entretanto, que, ainda que se esforce para “liberar” trabalho vivo da esfera da produção, o capital não pode produzir mercadorias reais por si só, tampouco para si. Para isso, é-lhe imprescindível empregar força de trabalho humana em seus circuitos para que ele complete sua rotação. Afinal, a única substância em cujo âmago reside a capacidade de incorporar valor nas mercadorias, e por meio da qual o capital extrai a mais-valia de que se apropria, é o trabalho humano.

Devido a este motivo, o método da economia política, aquele de cuja elaboração se encarregou Karl Marx (2008), põe o trabalho, não abstraído de suas formas históricas, mas, especificamente, o *trabalho assalariado*, como uma categoria-chave para interpretar a sociedade capitalista. Afinal, sem o assalariamento da força de trabalho não há manutenção da ordenação social capitalista, visto que a produção e reprodução da acumulação de capital se baseia, monetariamente, na cisão da expressão valor do produto do trabalho entre salário e lucro. Porém, as lentes da economia convencional não captam o processo de separação monetária do valor (de troca) do trabalho através de sua “câmara escura” – recorrendo à expressão de Marx (2007, p. 94), o que a impossibilita de revelar como o trabalho explorado produz e reproduz socio-historicamente a riqueza do capital.

¹ Cientista social e mestrando do Programa de Pós-Graduação em Política Social da Universidade Federal do Espírito Santo. Email: daniel.silva.77@edu.ufes.br

A teoria econômica clássica, por um lado, reconheceu que o trabalho era fonte do valor de todo conjunto da produção social; mas, por outro, ela também supôs que o valor do trabalho correspondia ao salário (preço) do trabalho. Assumir como factual tal premissa implica afirmar implicitamente que não há produção excedente – de mais-valia – para capital. Se não houver retirada valor excedente, não haverá lucro. Então, “todo o fundamento da produção capitalista se desvanecerá” (Marx, 2011, p. 741). Portanto, o que alguém recebe quando se assalaria é o preço referente à compra e ao consumo da sua *força de trabalho*, e não a integridade do valor de troca do produto do seu trabalho. Todavia, o véu monetário encobre toda essa relação, a qual, em última análise, traduz-se na dialética da exploração do capital sobre o trabalho (Marx, 2011).

A exploração do trabalho social nem sempre será mediada por contratos formais, embora sempre imbuída da “ilusão monetária”. Com a “plataformização” ou “uberização” do trabalho, a lógica neoliberal do sujeito-empresa tornou-se a regra das relações laborais (Grohmann, 2020). O trabalhador se confunde com a figura do empresário, e a firma (empregadora informal de força de trabalho) se esconde por trás da plataforma digital; o salário disfarça-se de “rendimento” ou “lucro” do trabalho; e o lucro do capital, muitas vezes, de “taxa de administração”. Mas a subsunção do trabalho ao capital se inscreve diretamente nas relações de trabalho mediada por plataformas digitais. Por isso, o assalariamento continua aqui, embora não explicitado. O preço pago em troca do uso da força de trabalho é, em geral, o que Marx (2011) categorizou como *salário por peça*: maneira mais eficaz de intensificar a produtividade do trabalho, pois o limite da exploração se flexibiliza até a exaustão física e mental do trabalhador individual.

Referências

GROHMANN, Rafael. Plataformização do trabalho: entre dataficação, financeirização e racionalidade neoliberal. **Revista Epic**, vol. 22, n. 1, jan./abr. 2020.

MARX, Karl. A ideologia alemã. São Paulo: Boitempo, 2007.

Marx, Karl. **Contribuição à crítica da economia política**. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

MARX, Karl, O Capital: crítica da economia política. Livro 1. São Paulo: Boitempo, 2011.